

OS DOGMAS NEOLIBERAIS E A CRISE DO CAPITALISMO.

SUAS REPERCUSSÕES NO MUNDO DO TRABALHO *

1. – O debate sobre o neoliberalismo pode sintetizar-se, em boa verdade, na questão de saber em que medida são compatíveis, à luz do nosso tempo, as políticas neoliberais e a democracia. Questão central, se tivermos presente que o neoliberalismo é o núcleo da matriz ideológica da *política de globalização* que vem marcando a actual fase do capitalismo à escala mundial.

Neste contexto, procurarei analisar as teses neoliberais quanto aos problemas do emprego e do desemprego, para realçar como delas decorrem posições que põem em causa direitos fundamentais tão importantes como os relacionados com a liberdade sindical e os abrangidos na estrutura do estado-providência e que trazem no seu bojo propostas tendencialmente totalitárias.

2. – A Grande Depressão veio deitar por terra os mitos liberais veiculados pela teoria económica burguesa ao longo dos séculos 18 e 19.

Keynes veio recordar (porque já antes o tinham dito Malthus e Marx, cada um a seu modo) que os factores determinantes das crises do capitalismo (e, portanto, também da Grande Depressão) são as *forças reais da economia* (os planos do governo, dos empresários e dos consumidores), e não a *oferta de moeda*. A crise só podia entender-se como o reflexo de

* Texto elaborado com base na comunicação apresentada no IV Congresso Internacional de Direito do Trabalho, organizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (Natal, 26- 28 de Maio/2010)

um colapso no investimento privado e/ou de uma situação de escassez de oportunidades de investimento e/ou de um excessivo espírito de economia por parte dos consumidores, o que legitimava a sua conclusão de que a política monetária baseada no controlo da oferta de moeda era inadequada para estancar a depressão e relançar o crescimento da economia.

A rejeição da *lei de Say* e do mito do pleno emprego constituem pontos fulcrais do pensamento keynesiano e encerram o núcleo central da crítica de Keynes aos economistas “clássicos”. Ao contrário destes, o professor de Cambridge sustenta que as situações de equilíbrio com *desemprego involuntário* são situações inerentes às economias que funcionam segundo a lógica do lucro e não segundo a lógica da satisfação das necessidades, e que as situações de pleno emprego são “raras e efémeras”.

Perante o descalabro da Grande Depressão e a conseqüente miséria de milhões de pessoas em todo o mundo, Keynes veio defender que as economias capitalistas precisam de ser equilibradas e podem ser equilibradas, sendo indispensável, para tanto, que o estado assuma funções complexas no domínio da promoção do desenvolvimento económico, do combate ao desemprego e da promoção do pleno emprego, da redistribuição do rendimento e da segurança social.

3. - Na *General Theory* Keynes identifica os dois “vícios” que considera mais marcantes das economias capitalistas:

- a possibilidade da existência de *desemprego involuntário*;
- o facto de que a “repartição da riqueza e do rendimento é arbitrária e carece de equidade”.

E procura mostrar que a correcção destes ‘vícios’ constitui a principal responsabilidade do estado. Reconhecendo que a propriedade privada e o aguilhão do lucro podem ser factores estimulantes do progresso económico, Keynes entende, por um lado, que “a sabedoria e a prudência exigirão sem

dúvida aos homens de estado autorizar a prática do jogo sob certas regras e dentro de certos limites”; e defende, por outro lado, que a acentuada desigualdade de rendimentos contraria mais do que favorece o desenvolvimento da riqueza, negando assim uma das principais justificações sociais da grande desigualdade de riqueza e de rendimento: “podem justificar-se, por razões sociais e psicológicas, desigualdades significativas de riqueza, mas não – sublinha ele – desigualdades tão marcadas como as que actualmente se verificam”.

Ficava assim legitimada a intervenção do estado na busca de maior justiça social, de maior igualdade entre as pessoas, os grupos e as classes sociais. A “equação keynesiana” foi uma tentativa de conciliar o progresso social e a eficácia económica. E o discurso keynesiano tornou claro que a conciliação destes dois objectivos (em vez da proclamação da sua natureza conflituante) é uma necessidade decorrente das estruturas económicas e sociais do capitalismo contemporâneo, garantindo ao capital a *paz social* que lhe é absolutamente necessária.

A partir dos anos trinta do século XX, e, mais claramente, a partir da Segunda Guerra Mundial, este foi o papel do *estado-providência*, assente na intervenção económica, na redistribuição da riqueza e do rendimento, na regulamentação das relações sociais, no reconhecimento de direitos económicos e sociais aos trabalhadores, na implantação de sistemas públicos de segurança social.

4. - Para explicar as situações de *desemprego involuntário* – que considera o problema mais grave das economias capitalistas – Keynes lança mão do conceito malthusiano de *procura efectiva*: o montante das despesas que se espera a comunidade faça – *por ter capacidade para as pagar* – em consumo e em investimento novo. Se esta procura efectiva não for suficiente para absorver toda a produção a um preço compensador,

haverá desemprego de recursos produtivos. *Desemprego involuntário*, por haver pessoas sem emprego desejosas de trabalhar, mesmo por um salário real inferior ao praticado.

Isto significa que, ao contrário do que defendiam os “clássicos”, o nível de emprego não depende do jogo da oferta e da procura no mercado de trabalho, antes é determinado por um factor exterior ao mercado de trabalho, a *procura efectiva*. E significa também que é o volume do emprego que determina, de modo exclusivo, o nível dos salários reais, e não o contrário: não é porque os salários são elevados que o nível de desemprego aumenta, nem o nível de desemprego diminui em consequência da baixa dos salários; ao invés, os salários tendem a aumentar quando é elevado o nível de emprego e tendem a baixar quando este é reduzido.

No seu tempo, uma das medidas propostas por Malthus para combater as situações de depressão e de desemprego foi o *aumento da procura efectiva*, com base no estímulo ao consumo dos ricos. Se o luxo dos ricos faz a felicidade dos pobres (ideia largamente aceite nos séculos XVIII e XIX), deixem-se os ricos consumir sem limitações (por exemplo, reduzindo os impostos sobre os rendimentos dos proprietários rurais e revogando as leis sumptuárias).

Na era da ‘sociedade de consumo’, porém, perante uma *produção em massa*, o consumo dos ricos (mesmo que esbanjador) não consegue assegurar o escoamento de toda a produção. O aumento do consumo dos pobres (entre eles os trabalhadores), o *consumo de massas* é uma necessidade, resultante do próprio desenvolvimento tecnológico proporcionado pela ‘civilização burguesa’.

Esta a raiz das chamadas *políticas de redistribuição do rendimento*: o estado deve aplicar taxas de imposto crescentes aos titulares de rendimentos mais elevados (sistemas fiscais progressivos) e, com as

receitas assim obtidas, fazer despesas (educação, saúde, habitação, prestações sociais) que aproveitem sobretudo aos titulares de rendimentos mais baixos, e transferir rendimentos para estes mesmos extractos populacionais, porque, dada a *elevada propensão ao consumo* deste segmento da população, o aumento do seu poder de compra irá traduzir-se imediatamente ao aumento da procura efectiva.

Um dos méritos de Keynes foi ter compreendido e enquadrado teoricamente esta problemática. Para assegurar mais estabilidade às economias capitalistas, de modo a evitar sobressaltos como o da Grande Depressão, é necessário que os desempregados não percam todo o seu poder de compra (daí o subsídio de desemprego), que os doentes e inválidos recebam algum dinheiro para gastar (subsídios de doença e de invalidez), que os idosos não percam o seu rendimento quando deixam de trabalhar (daí o regime de aposentação, com a correspondente pensão de reforma).

Estas as raízes do *estado-providência*, que são, como se vê, essencialmente, de natureza económica, ligadas à necessidade de reduzir a intensidade e a duração das crises cíclicas próprias do capitalismo, e motivadas pelo objectivo de salvar o próprio capitalismo, num tempo em que muitos dos responsáveis políticos (na América e na Europa) temiam que ele estivesse irremediavelmente à beira do fim.

Tendo em conta o contexto histórico (nomeadamente os êxitos espantosos do socialismo no País dos Sovietes, é forçoso acrescentar que o estado-providência surgiu também (talvez sobretudo) na sequência das lutas dos próprios trabalhadores, no plano sindical e no plano político, e por efeito da emulação que exerceu, na generalidade dos países capitalistas (perante a falência da ‘solução’ nazi-fascista), o simples facto da existência da URSS e da comunidade socialista constituída na sequência da Segunda Guerra Mundial.

5. - Defendendo que a compreensão das economias capitalistas não se confina ao estudo do ‘comportamento racional’ de um imaginário *homo oeconomicus*, antes exige a análise das instituições sociais e políticas enquanto expressão das forças económicas em presença, Keynes sublinhou, desde a famosa conferência de 1924 sobre *The End of Laissez-faire*, a importância do estado e a necessidade do alargamento das suas funções para salvar da “completa destruição as instituições económicas actuais” [leia-se: capitalistas].

Keynes insistiu na necessidade de “uma ampla expansão das funções tradicionais do estado”, na necessidade da “existência de órgãos centrais de direcção”, na necessidade de “uma acção inteligentemente coordenada” para assegurar a utilização mais correcta da poupança nacional, e na necessidade de uma certa *socialização do investimento*, nota fundamental do pensamento keynesiano tal como resulta da *General Theory*.

E sublinhou a necessidade de *uma certa coordenação pelo estado da poupança e do investimento de toda a comunidade*. Por duas razões fundamentais: em 1º lugar, porque as questões relacionadas com a distribuição da poupança pelos canais nacionais mais produtivos “não devem ser deixadas inteiramente à mercê de juízos privados e dos lucros privados”; em 2º lugar, porque “não se pode sem inconvenientes abandonar à iniciativa privada o cuidado de regular o fluxo corrente do investimento”.

Sobretudo na Europa, as políticas de inspiração keynesiana asseguraram, durante os chamados *trinta anos gloriosos* (1945-1975), um bom ritmo de crescimento económico sem oscilações significativas da actividade económica, com baixas taxas de desemprego e taxas aceitáveis de inflação. Alguns chegaram mesmo a falar de “obsolescência dos ciclos económicos.” (Arthur Okun).

6. – No início da década de 1970, porém, começaram a verificar-se situações caracterizadas por um ritmo acentuado de subida dos preços (inflação crescente), a par de (e apesar de) uma taxa de desemprego relativamente elevada e crescente e de taxas decrescentes (por vezes nulas) de crescimento do PNB. Começava a era da *estagflação*.

Em Agosto de 1971, os EUA romperam unilateralmente o compromisso assumido em Bretton Woods de garantir a conversão do dólar em ouro à paridade de 35 dólares por onça troy de ouro. Daqui resultou a adopção do *sistema de câmbios flutuantes* (uma velha reivindicação dos monetaristas), primeiro entre os EUA e os seus parceiros comerciais, e logo de imediato aplicado em todo o mundo. Esta circunstância marcou um ponto de viragem a favor das correntes neoliberais. Pode dizer-se que começa então, na prática, a “ascensão do monetarismo”, a “contra-revolução monetarista”.

Os neoliberais souberam aproveitar o desnorte dos keynesianos, surpreendidos com o “paradoxo da estagflação” (J. Stein), confusos perante o “dilema da estagflação” (Samuelson). Hayek veio proclamar que *a inflação é o caminho para o desemprego* e, parafraseando o título de um célebre opúsculo de Keynes, colocou o keynesianismo no banco dos réus, sustentando que a inflação e o desemprego são “the economic consequences of Lord Keynes”. O “ideological monetarism” começou a ser “sistematicamente difundido a partir do outro lado do Atlântico por um crescente grupo de entusiastas que combinam o fervor dos primeiros cristãos com a delicadeza e a capacidade de um executivo de Madison Avenue.” (Nicholas Kaldor). Foi uma das maiores operações de propaganda levada a cabo pelos aparelhos reprodutores da ideologia dominante, financiada por dinheiros públicos e privados, com a colaboração de todas as agências e fundações ‘acima de toda a suspeita’.

Abandonado há muito o padrão-ouro sem qualquer hipótese de recuperação e esgotado o sistema monetário internacional saído dos Acordos de Bretton Woods (1944), a “irmandade dos bancos centrais” (James Tobin) colou-se à ortodoxia monetarista, na esperança de encontrar nas suas receitas instrumentos de defesa perante as pressões políticas dos governos, o que ajudou ao êxito da “contra-revolução”.

7. – Recuperada a velha *lei de Say* (que garantia não haver perigo de crises de sobreprodução generalizada), o desemprego deixou de constar das preocupações dos responsáveis, até porque, segundo a nova/velha teoria, as economias se encaminhariam espontaneamente para a situação de pleno emprego, desde que se deixassem funcionar livremente os mecanismos do mercado. Por outras palavras: quem não tiver emprego poderá sempre encontrar um posto de trabalho, se aceitar um salário mais baixo que o corrente; se o não aceitar é porque prefere continuar sem emprego, *preferindo o lazer ao rendimento* que poderia obter se trabalhasse pelo salário que os empregadores estão dispostos a pagar. Um passo basta para concluir que os trabalhadores estão desempregados porque querem.

Assim se regressava às velhas concepções liberais dos séculos XVIII e XIX, segundo as quais o desemprego é sempre *desemprego voluntário*: se o mercado de trabalho funcionar sem entraves, quando a oferta de mão-de-obra for superior à sua procura o preço da mão-de-obra (salário) baixará até que os empregadores voltem a considerar rentável contratar mais trabalhadores.

Os monetaristas sustentam que as variações conjunturais do nível de desemprego nas actuais economias capitalistas são explicáveis fundamentalmente através das variações da procura voluntária de emprego (trabalho) e de lazer (não-trabalho) por parte dos trabalhadores e não

através das variações da oferta de postos de trabalho por parte das empresas.

Parte-se do princípio de que um trabalhador assalariado pode *escolher livremente* entre aceitar uma redução do seu salário e deixar o seu actual posto de trabalho. Colocado nesta situação, se ele pensar que a baixa do salário real não é geral e que ele pode encontrar trabalho em outras empresas à anterior taxa de salário, *escolherá* a segunda alternativa e lança-se numa actividade de procura de emprego. Assim sendo, estas situações não representariam verdadeiro desemprego (resultante da deficiente criação de postos de trabalho por parte da economia), antes reflectiriam um maior grau de mobilidade dos trabalhadores.

Nesta óptica, o desemprego é *desemprego voluntário* mesmo nos casos em que os trabalhadores estão desempregados por razões independentes da sua vontade, uma vez que eles podem determinar livremente o tempo de procura de um novo posto de trabalho, e que a eles cabe decidir entre procurar e não procurar um novo posto de trabalho.

Um dos teóricos do *desemprego voluntário* vai mesmo ao ponto de afirmar que os despedimentos são um ‘véu’ cuja aparência é enganadora: os trabalhadores que são despedidos perdem o emprego porque, implicitamente, rejeitam a opção que lhes seria oferecida de continuarem a trabalhar por um salário mais baixo. Antecipando a objecção de que as coisas, na prática, não se passam deste modo, A. L. Alchian alega que tal acontece porque a experiência ensinou aos empregadores que não teriam êxito quaisquer propostas e negociações com esse objectivo...

Se fosse caso para fazer ironia, dir-se-ia que Milton Friedman quase sugere que só estarão empregados os trabalhadores que não se comportarem racionalmente. Na verdade, ele defende que “muitas pessoas podem ter, estando desempregadas, um rendimento em termos reais tão elevado como o que poderiam ter estando empregadas”. Sendo assim, se “o

desemprego é uma situação com muitos atractivos”, como Friedman sustentava em 1976 (ano em que se comemoraram os 200 anos da publicação de *Riqueza das Nações* e o “ayathola de Chicago” foi galardoado com o Prémio Nobel...), compreender-se-á que os trabalhadores optem por estar desempregados... E compreender-se-á também que o estado não se preocupe em prevenir e combater as situações de desemprego, consideradas uma espécie de epidemia de “preguiça contagiosa” (Franco Modigliani), antes devendo deixar correr, para “respeitar a livre escolha das pessoas” (S.- C. Kolm) de entrar em período, mais ou menos longo, de “férias voluntárias” (Robert Solow).

8. – Assim desvalorizado o problema do desemprego, compreende-se que as políticas de inspiração monetarista concedam prioridade absoluta ao combate à inflação. Esta impôs-se como o *inimigo público número um*, inimigo perante o qual tinha de se reagir como perante o terrorismo: não ceder nem um milímetro.

Segundo a lógica neoliberal, a estabilidade dos preços deve garantir-se através do controlo da oferta de moeda (porque a inflação é sempre um fenómeno monetário) e a inflação combate-se através de medidas restritivas, que provocarão a *contração da actividade económica* e o *aumento do desemprego*, esperando-se que daqui resulte uma *redução dos salários reais* capaz de assegurar às empresas uma taxa de lucro suficientemente elevada para estimular o aumento dos investimentos privados e o relançamento posterior da economia, com o consequente aumento do volume do emprego.

Para que tudo funcione sobre esferas, basta que se entregue a economia ao livre jogo das ‘leis do mercado’, que se reduza a intervenção do estado na economia e que se anulem os “agressivos monopólios sindicais.”

Regressados ao ‘paraíso perdido’ do século XVIII, os neoliberais entendem que a *diminuição dos salários reais* é a condição indispensável e decisiva para que possa reduzir-se o desemprego e possa promover-se o (pleno) emprego. Fora desta condição, as políticas assentes na expansão da procura global apenas gerariam inflação sem criarem postos de trabalho suplementares. Na síntese de Hayek, “o problema do emprego é um problema de salários”, pelo que a sua solução exige “o restabelecimento de um mercado do trabalho que proporcione salários compatíveis com uma moeda estável”. Ao fim e ao cabo, o que se pretende é que, como nos primeiros tempos do industrialismo, o ‘reequilíbrio do mercado’ se faça à custa da *diminuição dos salários reais*.

A verdade, porém, é que o liberalismo económico funcionou – com as consequências que se conhecem – nas condições históricas dos séculos XVIII e XIX, consideravelmente diferentes das actuais. Vejamos: *a*) a tecnologia industrial era relativamente rudimentar e adaptada a empresas de pequena dimensão; *b*) a concentração capitalista era inexistente ou pouco relevante; *c*) os trabalhadores não estavam organizados (ou dispunham de organizações de classe de existência precária, débeis e inexperientes) e não gozavam da totalidade dos direitos civis e políticos (o que lhes dificultava e reduzia o acesso ao aparelho de estado e ao poder político e, conseqüentemente, a obtenção das regalias económicas e sociais de que hoje desfrutam); *d*) os governos – imunes às exigências e aos votos populares – podiam, por isso mesmo, ignorar impunemente os sacrifícios (e os sacrificados) das crises cíclicas da economia capitalista, qualquer que fosse a sua duração e intensidade.

É claro que a ‘solução’ de impor aos trabalhadores o ónus de ‘pagar a crise’ só funcionou porque o capitalismo era então, sem disfarces, “um sistema em que os que não podiam trabalhar também não podiam comer.” (Samuelson)

Esta ‘solução’ (uma espécie de “solução final”...) não é, como se vê, apesar de se dizer que ela resulta das ‘leis sagradas’ do mercado, uma solução ‘natural’, nem ‘automática’, nem ‘neutra’.

Resta saber se fará sentido em economias que usam tecnologias avançadas. A resposta afirmativa não faz qualquer sentido. Com efeito, ninguém admitirá que uma unidade de produção informatizada e utilizando *robots* e outras técnicas de automação vai deitar fora os equipamentos (caríssimos) compatíveis com estas tecnologias apenas porque, conjuntamente, os salários estão baixos. E ninguém admitirá que um empresário responsável vá lançar um novo empreendimento com tecnologia trabalho-intensiva ultrapassada, apenas porque, conjuntamente, os salários estão baixos.

Parece inegável, por outro lado, que, à medida que os trabalhadores foram conquistando o direito ao sufrágio universal e a generalidade dos direitos civis e políticos (liberdade de expressão, direito de associação, liberdade sindical, etc.), o *laissez-faire* começou a experimentar dificuldades crescentes, que culminaram com a Grande Depressão dos anos 1929-1933 e o risco de um colapso iminente do próprio capitalismo.

Resta saber, por isso mesmo, se aquela ‘solução final’ será compatível com a realidade social e política dos actuais países capitalistas industrializados, em que os trabalhadores assalariados – que por certo não se deixarão facilmente convencer a votar numa política de desemprego em massa – constituem a grande maioria da população e dominam (talvez só numericamente...) os ‘mercados políticos’. Se se respeitarem as regras democráticas (entre as quais o reconhecimento das liberdades sindicais), os governos, dependentes do voto popular, não poderão continuar alheios às vicissitudes do ciclo económico. Não falta quem defenda que uma das marcas do génio de Keynes residiu, precisamente, no reconhecimento da

necessidade (e na tentativa) de conciliar a democracia política com a economia de mercado capitalista, função última do *welfare state*.

9. – Ignorando as lições da história, os neoliberais vêm sustentando a necessidade de expurgar o mercado de trabalho das “imperfeições” que lhe foram sendo introduzidas: a liberdade sindical, o direito à contratação coletiva, o salário mínimo garantido, o subsídio de desemprego, os direitos decorrentes da existência de um sistema público de segurança social.

Em consonância com o seu conceito de inflação, o monetarismo teórico não culpa *directamente* os sindicatos pela inflação. Mas considera-os responsáveis pelo desemprego, dada a resistência que oferecem à baixa dos salários nominais. Por isso os neoliberais defendem que cabe aos sindicatos assumir toda a responsabilidade pela criação das condições para o pleno emprego da mão-de-obra: enquanto houver trabalhadores desempregados, os sindicatos têm de aceitar a redução dos salários nominais. Friedrich Hayek afirma abertamente: “é necessário que a responsabilidade de estabelecer um nível de salários compatível com um nível de emprego elevado e estável seja de novo firmemente colocada onde deve estar: nos sindicatos”.

Colocada assim a questão, um pequeno passo basta para concluir pela necessidade de domesticar (desmantelar) os “agressivos monopólios sindicais”, que Friedman acusa de, ao exigirem salários elevados, contribuírem para restringir o número de postos de trabalho. Por isso, não hesita em proclamar que “as vitórias que os sindicatos fortes conseguem para os seus membros são obtidas acima de tudo à custa dos outros trabalhadores”. É a velha tática de *dividir para reinar...*

Outra linha de ‘argumentação’ põe em relevo que “os sindicatos começam a tornar-se incompatíveis com a economia de livre empresa” e que, “se se quer preservar o sistema de livre empresa, será necessário (...)

reduzir o poder monopolístico dos sindicatos operários.” O fantasma da ‘ingovernabilidade’ (que sempre justifica o apelo a um qualquer *leviathan*) vem sendo agitado contra os sindicatos.

As ideias de Hayek são elucidativas a este respeito.

Por um lado, ele considera “especialmente perigoso” o poder alcançado pelos sindicatos, poder que, a seu ver, se traduz na “coerção de homens sobre outros homens”, na “coerção de trabalhadores pelos seus companheiros trabalhadores”. Só porque se tem admitido que eles exerçam um tal poder de coerção “sobre aqueles que querem trabalhar em condições não aprovadas pelos sindicatos” é que estes se tornaram capazes de exercer igualmente uma poderosa coerção sobre os empregadores. “Pessoalmente – conclui Hayek –, estou convencido de que o poder dos monopólios sindicais é, juntamente com os modernos métodos de tributação, o principal factor de desencorajamento do investimento privado em equipamento produtivo.” Quer dizer: se o estado capitalista acabar com os sindicatos e deixar de tributar os rendimentos do capital, teremos o paraíso na terra...

Por outro lado, não hesita em defender que a aceitação da pretensão dos sindicatos de aumentar os salários tendo em conta os aumentos da produtividade – hoje geralmente considerada socialmente justa e economicamente vantajosa – significa o reconhecimento do direito de expropriar uma parte do capital das empresas: “O reconhecimento do direito do trabalhador de uma empresa de participar, enquanto trabalhador, numa quota dos lucros, independentemente de qualquer contribuição que ele tenha feito para o seu capital – escreve Hayek - faz dele proprietário de uma parte da empresa. Neste sentido, tal exigência é, sem dúvida, puramente socialista e, o que é mais, não baseada em qualquer teoria socialista do tipo mais sofisticado e racional, mas no mais grosseiro tipo de socialismo, vulgarmente conhecido por sindicalismo.”

À luz do que fica dito, compreende-se que Hayek pergunte “até onde se permitirá que os grupos organizados de trabalhadores industriais utilizem o poder coercivo que adquiriram de forçar no resto do país uma mudança nas instituições fundamentais em que assenta o nosso sistema económico e social.” Até onde permitirá o estado (o estado capitalista, claro) ... quer ele dizer, mostrando bem que, apesar de todo o alarido à volta das teses de *menos estado...*, o grande capital financeiro precisa hoje do estado (do estado capitalista) talvez mais do que nunca. Um estado com capacidade para pôr de pé as políticas necessárias para contrariar a *tendência para a baixa da taxa de lucro*, um estado capaz de garantir ao capital os ganhos de produtividade, um estado capaz de impor o aumento do tempo de *trabalho não pago*. Ora um tal ‘caderno de encargos’ não é sequer compatível com um estado mínimo. Exige um estado forte, disponível para usar toda a violência que for necessária para conseguir o seu objetivo de acentuar a *exploração dos trabalhadores*.

E, perante uma tal subversão das instituições, compreende-se que ele próprio responda: “Há um momento em que todos os que desejam a preservação do sistema de mercado baseado na livre empresa têm que desejar e apoiar sem ambiguidade uma recusa frontal daquelas exigências [as exigências sindicais], sem vacilar perante as consequências que esta atitude possa ter a curto prazo.” Seguindo os conselhos de todos os gurus do neoliberalismo, não vacilaram todos os Pinochet da história recente, na América Latina e fora dela.

Mesmo no Reino Unido, país onde o movimento sindical era tradicionalmente considerado uma instituição quase tão intocável como a Realeza, a Sr^a. Thatcher, enquanto Primeira Ministra, não hesitou em acusar os sindicatos de quererem “destruir o estado”, erigindo-os desse modo em *inimigo interno* sobre o qual toda a repressão se pretende legitimada. Tal como nos primórdios da revolução industrial, quando os

novos assalariados industriais eram apontados e tratados como “bárbaros que ameaçam invadir a cidade”.

10. – O ideário liberal rejeita o objectivo de redução das desigualdades, em nome de um qualquer ideal de equidade e de justiça: as políticas que buscam realizar a justiça social distributiva são sempre encaradas como um *atentado contra a liberdade individual*.

Milton Friedman é muito claro: “a este nível, a igualdade entra vivamente em conflito com a liberdade”. E ele escolhe a liberdade, confiando em que esta assegure o maior grau de igualdade possível. Por um lado, porque “uma sociedade que põe a igualdade – no sentido de igualdade de resultados – à frente da liberdade acabará por não ter nem igualdade nem liberdade”. Por outro lado, porque “uma sociedade que põe a liberdade em primeiro lugar acabará por ter, como feliz subproduto, mais liberdade e mais igualdade.”

O *princípio da responsabilidade social colectiva* (que subjaz a todos os modelos de estado social) surge assim, aos olhos do professor de Chicago, como “uma doutrina essencialmente subversiva.” A seu ver, o deprimente esbanjamento de recursos financeiros é ainda o menor de todos os males resultantes dos programas paternalistas de segurança social: “o maior de todos os seus males é o efeito maligno que exercem sobre a estrutura da nossa sociedade. Eles enfraquecem os alicerces da família; reduzem o incentivo para o trabalho, a poupança e a inovação; diminuem a acumulação do capital; e limitam a nossa liberdade. Estes são os principais factores que devem ser julgados.”

No que toca à obrigatoriedade dos descontos para a segurança social, os neoliberais consideram-na um atentado contra a liberdade individual, cometido em nome do objectivo de garantir as pessoas contra determinadas situações (desemprego, doença, invalidez, velhice). E sustentam que esse

atentado é tanto mais grave e intolerável quanto é certo que, na sua perspectiva, este objectivo ficará melhor acautelado (com menores custos financeiros e menores custos sociais) se cada pessoa (ou cada família) o assumir, como responsabilidade própria, tomando, em conformidade, as medidas adequadas.

Entre os custos maiores da existência do estado-providência, Friedman destaca ainda “o correspondente declínio das actividades privadas de caridade”, que proliferaram no Reino Unido e nos EUA no período áureo do *laissez-faire*. Esta é uma opinião só compreensível à luz do entendimento (que é o de Milton Friedman) segundo o qual “a caridade privada dirigida para ajudar os menos afortunados” é “o mais desejável” de todos os meios para aliviar a pobreza e é “um exemplo do uso correcto da liberdade”.

O ilustre laureado com o Prémio Nobel da Economia está a pensar, evidentemente, na liberdade daqueles que ‘fazem’ a caridade. Mas menospreza a liberdade dos que se vêm na necessidade de ‘estender a mão à caridade’. No entanto, estes são, justamente, os que mais se vêm privados da sua *dignidade* e da sua *liberdade* como pessoas, o mais elevado dos valores a proteger, segundo o ideário liberal. Ao defender que a única igualdade a que os homens têm direito é “o seu igual direito à liberdade”, o liberalismo friedmaniano não pode garantir a todos os homens a liberdade e a dignidade a que cada um tem direito. A proposta friedmaniana de regresso ao passado não contém a promessa de nenhum ‘paraíso’, mas contém a ameaça de nos fazer regressar ao ‘inferno perdido’ do apogeu do *laissez-faire*.

Fiel à sua matriz ideológica, Friedman assume plenamente o ideário neoliberal, defendendo, com toda a clareza, a necessidade de *derrubar definitivamente o estado-providência*. Os neoliberais voltam, assim, as costas à cultura democrática e igualitária da época contemporânea, caracterizada não só pela afirmação da *igualdade civil e política* para todos, mas

também pela busca da *redução das desigualdades* entre os indivíduos no plano económico e social (há quem defenda que, ao leque dos direitos fundamentais, deve acrescentar-se o *direito a uma igualdade razoável*), no âmbito de um objectivo mais amplo de libertar a sociedade e os seus membros da *necessidade* e do *risco*, objectivo que está na base dos sistemas públicos de segurança social.

11. - A solução reside, para os neoliberais, em confiar tudo às *leis naturais do mercado*, porque elas têm solução para tudo, acima do justo e do injusto (“o que é natural é justo”, defendiam os fisiocratas no século 18).

Ora a história das sociedades humanas mostra que o mercado não é um puro *mecanismo natural* de afectação *eficiente* e *neutra* de recursos escassos e de *regulação automática* da economia. O mercado deve antes considerar-se, como o estado, uma *instituição social*, um produto da história, uma *criação histórica* da humanidade (correspondente a determinadas circunstâncias económicas, sociais, políticas e ideológicas), que veio servir (e serve) os interesses de uns (mas não os interesses de todos), uma *instituição política* destinada a regular e a manter determinadas *estruturas de poder* que asseguram a prevalência dos interesses de certos grupos sociais sobre os interesses de outros grupos sociais. Quer dizer: “Longe de serem ‘naturais’, os mercados são políticos” (David Miliband); o mercado e o estado são ambos *instituições sociais*, que não só coexistem como são interdependentes, construindo-se e reformando-se um ao outro no processo da sua interacção.

À luz do que fica dito, resulta que a *defesa do mercado* é a defesa do modelo (da concepção filosófica) liberal, que vê no mercado uma instituição natural, autónoma, soberana, capaz de uma arbitragem neutral dos conflitos de interesses, uma instituição que “não pode ser justa nem injusta, porque os resultados não são planeados nem previstos e dependem

de uma multidão de circunstâncias que não são conhecidas, na sua totalidade, por quem quer que seja.”

Hayek entende que só faria sentido falar de justiça ou injustiça acerca da distribuição dos benefícios e dos ónus operada pelos mecanismos do mercado se essa distribuição fosse o resultado da *acção deliberada de alguma pessoa ou grupo de pessoas*, o que não é o caso (pressupondo sempre, é claro, que os mercados são mercados de concorrência pura e perfeita, apesar de todos sabermos que tais mercados nunca existiram e nunca hão-de existir). Por isso ele defende que a expressão *justiça social* deveria ser abolida da linguagem dos economistas (e de todas as pessoas de bem, por certo...): “a expressão ‘justiça social’ não é, como a maioria das pessoas provavelmente sente — escreve ele —, uma expressão inocente de boa vontade para com os menos afortunados, (...) tendo-se transformado numa insinuação desonesta de que se deve concordar com as exigências de alguns interesses específicos que não oferecem para tanto qualquer razão autêntica”.

Vistas assim as coisas, a *defesa do mercado* veicula uma concepção acerca da *ordem social que se considera desejável* e consagra uma atitude de *defesa da ordem social* que tem no mercado um dos seus pilares. Ela equivale, por outro lado, à defesa da concepção liberal do estado, entendendo este como instância separada da *economia* e da *sociedade civil* e considerando a *não-intervenção* do estado na economia como um corolário da natureza do estado enquanto *pura instância política*.

Ora esta é uma concepção que deliberadamente ignora a ‘compreensão’ da *natureza de classe do estado* (para o dizermos em linguagem marxista, apesar de o entendimento do estado como estado de classe estar claramente legível nas análises dos fisiocratas, de Locke e de Adam Smith), revelando-se incapaz de compreender que a *não-intervenção* do estado na economia é apenas — como os diversos tipos de intervenção —

uma das formas de o *estado capitalista* cumprir a sua missão essencial de garantir as condições gerais indispensáveis ao funcionamento do modo de produção capitalista e à manutenção das estruturas sociais que o viabilizam.

Mais longe ainda vão os *monetaristas da segunda geração* (“monetarists mark II”, como lhes chama James Tobin), defensores da chamada *teoria das expectativas racionais*. Segundo eles, os agentes económicos privados dispõem da mesma informação que está ao alcance dos poderes públicos, e, comportando-se como agentes económicos racionais, antecipam plena e correctamente quaisquer políticas públicas. As políticas económicas sistemáticas deixariam, pois, de ter qualquer efeito sobre a economia, restando aos governos ‘enganar’ os agentes económicos através de *medidas de surpresa*, incompatíveis com o cientismo e a programação de que se reclama a política económica.

Desta *neutralidade da política económica* passa-se, quase sem solução de continuidade, à defesa da *morte da política económica*, porque esta seria desnecessária, perniciosa e sem sentido. Assim estamos de regresso ao velho mito liberal da separação estado/economia e estado/sociedade: a economia seria coisa exclusiva dos privados (da sociedade civil, da sociedade económica), cabendo ao estado tão somente garantir a liberdade individual (a liberdade económica, a liberdade de adquirir e de possuir sem entraves), que proporcionaria igualdade de oportunidades para todos. Neste sentido, compreende-se que muitos, como Robert Lucas, falem da “morte de Keynes”.

12. – Importa salientar, por outro lado, que as concepções individualistas e ‘laissez-fairistas’ que informam os vários monetarismos não podem desligar-se de certas correntes da filosofia política (a chamada *nova direita*) que acusam o “excesso de carga do governo” de ter

conduzido à “ingovernabilidade das democracias” e o “excesso de democracia” de ter provocado a “crise da democracia”.

A economia de mercado livre impõe-se, nesta óptica, não apenas pela superior eficiência económica que lhe é atribuída, mas também por razões de ordem política: “sem o poder difuso e a iniciativa associada a estas instituições [a propriedade privada e o mercado de concorrência], é difícil imaginar uma sociedade em que a liberdade possa ser efectivamente salvaguardada” (*Société du Mont Pélérin*, 1947). Como os filósofos do século XVIII, os liberais de hoje entendem que o único dever do estado é a defesa da propriedade e que só a propriedade garante a liberdade.

Na esteira de Hayek, rejeita-se, como inimiga da liberdade, “a ilusão do homem à semelhança de Prometeu, alimentada por uma filosofia social de tipo construtivista”, e proclama-se que “a civilização é o resultado de um crescimento espontâneo e não de uma vontade”. Só a “ordem espontânea” consubstanciada no mercado asseguraria a *free society*. Qualquer propósito de intervenção do estado, mesmo que apenas para corrigir injustiças, é identificado como *o caminho da servidão* (Hayek, 1944).

Por isso se identifica como *inimigo interno* “a ameaça interna (...) vinda dos homens de boas intenções e de boa vontade que desejam reformar a sociedade (...) e obter grandes transformações sociais”, com base na ampliação da esfera de responsabilidade do estado e no alargamento do seu campo de intervenção).

A história mostra que a necessidade de dar combate ao *inimigo interno* foi sempre a mola impulsionadora e a razão ‘legitimadora’ de todos os totalitarismos. Mas os neoliberais não querem saber da história e *não vacilam* perante as consequências prováveis da aplicação rigorosa dos seus dogmas.

É notório que esta lógica transporta no seu seio uma crítica à filosofia informadora e à prática concretizadora da democracia económica e social que ganhou foros de constitucionalidade em bom número de países, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial. E é notório também que ela arrasta consigo projectos de orientação totalitária, considerados como que o fruto necessário do *excesso de carga do governo* e da *ingovernabilidade das democracias*, do *excesso da democracia* e da *crise da democracia*, mas considerados também – e talvez primordialmente – como a solução desejada para acabar com o ‘escândalo’ dos *opressivos monopólios do trabalho* por parte de quantos proclamam que “os sindicatos começam a ser incompatíveis com a economia de livre mercado”, e para abater os *inimigos internos*, i.é, todos aqueles que, embora cheios de boas intenções, cometem o ‘crime’ de querer reformar a sociedade, de pretender que o estado seja agente de transformações sociais no sentido de uma sociedade mais justa e mais igualitária.

A ideologia neoliberal aponta como uma necessidade a redução do estado ao *estado mínimo*. Mas não esconde que ele tem de ser suficientemente forte para realizar a privatização de todos os serviços públicos, a desregulação das relações laborais, a limitação (eliminação) do poder dos sindicatos, a destruição do estado-providência. Os mais moderados inventaram a necessidade de um *estado regulador* (absolutamente *separado da economia*, porque as tarefas de regulação são confiadas a *agências reguladoras independentes!*), substituindo o *estado democrático* por uma espécie de *estado tecnocrático*, que outra coisa não é o tal estado regulador, cujas agências tomam *decisões políticas* que afectam a vida de milhões de pessoas e *não prestam contas* perante nenhum poder do estado democraticamente legitimado pelo voto popular.

É uma lógica que aponta para a aniquilação da soberania nacional, a substituição da política pelo mercado, a morte da política económica. Ela

constitui um perigo para a democracia. A *prestação de contas* é a pedra de toque da democracia. Ora, sem entidades nacionais responsáveis, a quem podem pedir contas os cidadãos eleitores?

13. - A globalização caracteriza-se também - segundo alguns essencialmente - pelo domínio do capital financeiro, justificando perfeitamente o epíteto de *capitalismo de casino*, que S. Strange inventou para caracterizar o estágio actual do capitalismo, situação que Keynes, aliás, já denunciara no Cap. 12 da *General Theory*, comparando a um casino a bolsa de Nova York (dado o peso das actividades puramente especulativas nela desenvolvidas) e sugerindo, por isso mesmo, que o acesso às bolsas fosse restrito e caro, como nos casinos, nomeadamente através da pesada tributação dos ganhos das transacções bolsistas. Também aqui Keynes procurava levar á prática a sua proposta de *eutanásia do rendista*: as bolsas não devem servir para proporcionar ganhos aos especuladores, devendo cumprir a função de facilitar a mobilização de capitais com vista ao financiamento do investimento produtivo.

E o *processo de globalização financeira* assume uma importância fundamental no quadro da globalização neoliberal, traduzindo-se, *grosso modo*, na criação de um *mercado único de capitais* à escala mundial (no seio do qual rege o *princípio da liberdade de circulação de capitais*), que tem permitido aos grandes conglomerados transnacionais colocar o seu dinheiro e pedir dinheiro emprestado em qualquer parte do mundo.

A *desintermediação*, a *descompartimentação* e a *desregulamentação* são as três características essenciais deste processo.

Esta 'liberdade' tem permitido uma enorme aceleração da mobilidade geográfica dos capitais, facilitando a acção predadora dos grandes operadores financeiros que jogam na especulação e colocando

muitos países, transformados em ‘reserva de caça’, à mercê da chantagem da retirada dos capitais para países mais ‘atractivos’. Vários destes países já nem ousam tributar os rendimentos do capital, numa atitude desesperada.

Segundo os cânones do liberalismo, esta liberdade de circulação dos capitais deveria ter como consequência a melhoria da eficácia do sistema financeiro, com a consequente redução dos custos do financiamento e a distribuição mais equilibrada e mais racional (mais eficiente) do capital entre os vários países e os vários sectores de actividade, promovendo um crescimento mais igual e mais harmonioso da economia mundial. Como era de esperar, porém, a realidade não corresponde ao modelo: calcula-se que os dez países mais ricos do mundo absorvam cerca de 80% do investimento estrangeiro global, cabendo aos cem países mais pobres apenas 1%.

Os factos dão razão ao velho Keynes, que, há mais de 50 anos, advertia para os perigos de paralisação da actividade produtiva em consequência do aumento da importância dos mercados financeiros e da finança especulativa.

A aceleração do *processo de inovação financeira*, nomeadamente o desenvolvimento dos mercados de *produtos derivados*, tem acentuado a *instabilidade* e a *incerteza* nos mercados financeiros e na economia em geral e tem potenciado as hipóteses de *risco sistémico*. Criados como instrumentos de gestão dos riscos inerentes à instabilidade das taxas de juro e das taxas de câmbio, estes novos ‘produtos financeiros’ tornaram-se rapidamente o objecto preferido da actividade especulativa (dada a pequena percentagem do capital investido em relação aos ganhos possíveis), muitas vezes coberta, na retaguarda, pela *soberania intocável* dos *paraísos fiscais*, justamente designados por *estados bandidos* ou *estados mafiosos*.

Os contornos e os riscos que esses ‘produtos’ incorporam nem sempre são facilmente identificáveis, mesmo pelos habituais

frequentadores deste ‘casino’ (como os bancos), que comprem muitos destes ‘produtos’ sem saberem exactamente o que estão a comprar. Trata-se de *produtos virtuais*, cujo valor global se calcula em cerca de mil biliões de dólares (o equivalente a vinte anos da produção mundial!), mal conhecidos, que não têm qualquer relação com a economia real e com as actividades produtivas (criadoras de riqueza), que servem apenas para *ganhar dinheiro com a especulação* e que ameaçam transformar-se – dizem alguns – em “armas de destruição maciça”.

Os mais reputados especialistas têm alertado com insistência para que a disseminação destes *produtos financeiros derivados* agrava os perigos de *risco sistémico*, o *risco global* de desmoronamento do sistema financeiro à escala mundial. E as crises recorrentes das últimas duas décadas aí estão para ilustrar a seriedade destes avisos.

Em 1995, no rescaldo da crise que teve o peso mexicano como protagonista, o Director-Geral do FMI, Michel Camdessus, referindo-se aos especuladores profissionais, não hesitou em afirmar que “o mundo está nas mãos destes tipos”. Mais radical foi o Presidente francês Jacques Chirac: os especuladores são a “a sida da economia mundial”.

14. - Apesar deste alarme dos criadores perante o comportamento das suas próprias criaturas, a verdade é que eles mesmos (e os seus primos sociais-democratas) nada têm feito para salvar a economia mundial desta espécie de ‘sida’ que vai diminuindo as suas resistências. Crise após crise, acumulando desemprego, desigualdade e exclusão social, trabalho precário e com menos direitos, a sida tomou conta da economia mundial.

Vale a pena recordar que os receios de uma crise financeira mundial de consequências imprevisíveis já tinham chegado à reunião do G7 de Fevereiro/2007, na qual foi abordada a eventual necessidade de regulamentar a actividade dos chamados *hedge funds*, fundos de

investimento puramente especulativos, que operam à escala mundial, muitas vezes com sede em *off-shores*, em regra desregulados, que escapam às regras da transparência e ao controlo das autoridades de supervisão, e que actuam com base em estratégias de investimento que buscam a máxima rentabilidade investindo em ‘produtos’ de alto risco, constituindo, por tudo isso, elementos fortemente desestabilizadores do sistema financeiro e propagadores de elevado potencial das crises financeiras. Os mais avisados já então admitiam que o colapso de um deles pudesse arrastar consigo uma crise mundial de grandes dimensões. Mas os ‘donos’ do ‘casino’ (com especial destaque para os EUA e o RU, principais responsáveis pelos cerca de dez mil *hedge funds*) opuseram-se a qualquer intervenção. A roleta continuou a rodar, até que a banca do casino ficou sem dinheiro para pagar aos que ganharam ao jogo.

A crise rebentou. E ela veio pôr em xeque, de modo irrecusável, o pensamento neoliberal e a predominância do capital financeiro sobre o capital produtivo, o corte entre a especulação financeira e a economia real, tornando evidentes as consequências dramáticas do *capitalismo de casino*.

Declarada a doença, sabemos que o tratamento vai ser caro e o resultado incerto. Se não houver uma mudança radical - que não sairá, por certo, da iniciativa dos principais responsáveis -, a única certeza é esta: os ‘pobres do costume’ pagarão um preço muito elevado para sanar a crise de que não são responsáveis. É o que está já a acontecer, sem qualquer disfarce, em vários países europeus, nomeadamente na Irlanda, na Grécia e em Portugal, os elos mais fracos da *eurolândia*.

Por todo o lado, a actuação do estado tem comprovado a sua natureza de classe. Sob o império neoliberal, o grande capital financeiro foi deixado à solta, ganhando fortunas nos ‘jogos de casino’. Quando os excessos do jogo levaram os grandes especuladores à beira da falência, o estado aparece a salvá-los da bancarrota, com o dinheiro que cobra aos contribuintes, em

grande parte trabalhadores por conta de outrem. É um verdadeiro *estado garantidor*, o estado que garante os interesses da pequena elite do grande capital financeiro: a OCDE calcula que, em todo o mundo, foram mobilizados, nesta cruzada salvadora, 11,4 mil milhões de dólares, o que equivale a dizer que cada habitante do planeta contribuiu com 1.676 dólares para salvar da bancarrota os tipos que ganham dinheiro especulando nos *jogos da bolsa* e em outros ‘jogos’, à margem da economia real e à custa dela, e mesmo à margem da lei.

Desde os escritos de Malthus e de Marx, sabemos que as crises cíclicas são inerentes ao capitalismo, que o capitalismo, enquanto existir, há-de sempre passar por ciclos alternados de crescimento económico e de depressão. Marx explicou tudo isto muito bem. Perante a evidência da Grande Depressão, o próprio Keynes reconheceu – já o disse atrás - que, nas sociedades capitalistas, as situações de pleno emprego são raras e efémeras. Esta é, pois, mais uma *crise do capitalismo*.

Perante a crise que aí está, os mais fundamentalistas garantem que o (neo)liberalismo não está em causa: passada a onda, tudo vai regressar ao paraíso das liberdades do capital. Porque ele é o único caminho da salvação...

Insinua-se por vezes que, em boa verdade, se trata como que de uma espécie de *crise de costumes*, fruto da actuação desregrada e imoral de uns quantos gestores da alta finança. A Chanceler alemã chegou a dizer que a crise resultou de “excessos do mercado”, coisa que ninguém em sã juízo esperaria de uma instituição acima de toda a suspeita, tão *natural*, tão *espontânea*, tão *insubstituível*, tão *respeitável*, tão *infalível*. A solução residiria em *introduzir a ética no mercado*, em *impor a moral nos negócios*, em *regular o mercado* para que este se porte bem e não volte a cometer excessos. Resta saber se a ética e o mercado, a moral e os

negócios, o mercado e a regulação não serão conceitos tão separados uns dos outros como o azeite da água.

Alguns dos defensores do capitalismo – incluindo os dirigentes da social-democracia europeia, adeptos da chamada *economia social de mercado* ou *economia de mercado regulada* – garantem que esta é uma *crise do neoliberalismo*, querendo fazer passar a ideia de que *ela não é uma crise do capitalismo*. Como quem diz: o capitalismo não é para aqui chamado; o capitalismo não tem nada que ver com as crises. O que é preciso é abandonar o neoliberalismo, porque não há alternativa ao capitalismo, porque o capitalismo é eterno.

Outros, mais fanfarrões (e mais demagogos), vêm agora dizer, fazendo cara séria de gente de esquerda: *o neoliberalismo morreu*, o mundo não poderá continuar a ser o que foi nas últimas décadas. Há-de continuar a ser um mundo capitalista, é claro, mas agora adocicado graças às receitas da farmácia keynesiana, que desde os anos 70 do século passado eles declararam fora de moda, proclamando, em coro afinado com todos os neoliberais, a *morte de Keynes*. O estado está de volta, dizem...

Eu creio, porém, que a equação correcta, à esquerda, é outra, muito diferente da que fazem os arautos da auto-proclamada “esquerda moderna”, capaz de se adaptar à evolução da história, segundo dizem (por isso eram neoliberais até há pouco e declaram-se ex-neoliberais de há uns meses para cá).

Se a saúde do sistema financeiro, nomeadamente do sistema bancário, é essencial à saúde da economia e à salvaguarda da coesão social e, no limite, à defesa da soberania nacional (evitando a bancarrota do estado);

Se, por isso mesmo, quando os banqueiros levam os bancos à falência porque comprometeram na ‘jogatina’ as poupanças que a

comunidade lhes confia, o estado é chamado a investir somas astronómicas para os salvar (em nome do interesse público, diz-se);

Se, como alguns defendem, a *estabilidade do sistema financeiro* é um *bem público*;

Se assim é, então o lógico é concluir que deve caber ao estado a gestão do sistema financeiro, a gestão da poupança nacional e a definição das prioridades de investimento a realizar com ela, devendo também o estado assumir a responsabilidade pela ‘produção’ daquele bem público, chamando a si o controlo dos operadores financeiros, para acabar com os ‘jogos de casino’ e garantir que estes actuam tendo apenas em vista o interesse público, proporcionando condições que justifiquem a *confiança nos mercados*, condição *sine qua non* da estabilidade financeira.

15. – Desacreditado no plano teórico, o neoliberalismo não saiu de cena como *ideologia dominante*, que colonizou mesmo os dirigentes dos partidos socialistas e sociais–democratas, ao menos na Europa. Eles têm sido os principais responsáveis pela construção da Europa comunitária que conduziu à criação da União Europeia, o mais acabado monumento ao neoliberalismo.

Num momento de crise como o actual, ressalta mais claramente o absurdo de a ‘Europa’ ter recusado, até hoje, a necessidade de definir e executar uma *política comunitária* séria e estruturada de combate ao desemprego, de promoção do pleno emprego e de protecção social aos desempregados.

Nos documentos que antecederam a criação da União Económica e Monetária surgiu uma proposta francesa no sentido da centralização do sistema de seguro de desemprego, de modo a reduzir as consequências de

eventuais choques assimétricos. Dada, sobretudo, a oposição britânica, a proposta não foi por diante.

Em Amesterdão (1996/1997) conseguiu-se que o RU aderisse à Carta Social aprovada em Maastricht, ficando ela incorporada nos Tratados constitutivos da UE. Mas Blair e Kohl opuseram-se à criação de um *Fundo Europeu de Luta contra o Desemprego*, como pretendia a França.

O objectivo do *pleno emprego* é timidamente referido no art. 3º do Tratado actual, subordinado às exigências da construção do *mercado interno*, em plano secundário relativamente à *estabilidade dos preços* e sacrificado aos ditames de uma *economia altamente competitiva* (sendo que a ‘competitividade’ se associa cada vez mais aos baixos salários, ao trabalho precário e sem direitos). No Título dedicado ao emprego, não se fala uma só vez de *desemprego* ou de *pleno emprego*. Fala-se apenas do empenho em desenvolver uma *estratégia coordenada em matéria de emprego*, de *promoção do emprego*, de *realização de um nível elevado de emprego*. E o art. 146º do Tratado actualmente em vigor deixa claro que as políticas de emprego contribuirão para a realização dos objectivos referidos no art. 145º, em especial, o de promover *mercados de trabalho que reajam rapidamente às mudanças económicas* (descodificando esta linguagem cifrada: tudo tendo em vista a *flexibilização* e a *mobilidade*, necessárias para atingir a falsa *competitividade*).

É a consagração plena das teses monetaristas e neoliberais, que reclamam o que costuma designar-se, eufemisticamente, por *reforma estrutural do mercado de trabalho*, que se traduz em objectivos e resultados muito concretos: diminuição da protecção do emprego; instabilidade e precariedade dos postos de trabalho; diminuição dos custos sociais do trabalho (graças à redução da contribuição patronal para a segurança social,

com o pretexto de que assim se facilita a empregabilidade dos desempregados); maior diferenciação da estrutura salarial (i.é, alargamento do campo de salários baixos); moderação salarial como regra de ouro da competitividade.

A flexibilização dos mercados de trabalho e a moderação salarial constituem o cerne desta estratégia, que vem alimentando a concorrência entre os países da UE, apoiada numa espécie de *dumping salarial, fiscal e social*, esquema que o alargamento da UE a dez países da Europa Central e de Leste veio potenciar, arrastando com ele a política de *deslocalização de empresas*, tudo ao serviço do *nivelamento por baixo* no que toca à estabilidade do emprego, ao nível dos salários, aos direitos sociais, direitos que os trabalhadores europeus foram conquistando, a duras penas, ao longo dos duzentos anos da história do capitalismo.

É elucidativo, a este respeito, que no Tratado de Amesterdão (1986) se tenha retirado a referência à *harmonização do direito social no sentido do progresso*, que até aí era uma espécie de bandeira dos que proclamavam as vantagens sociais da construção europeia. Rasgada esta ‘bandeira’, não espanta que se tenha acentuado, a partir de então, a prática da generalidade dos estados—membros e das instituições da União no sentido de promover o *nivelamento por baixo*, objectivo não confessado de todos os que entendem que os trabalhadores europeus não podem ter mais direitos do que os trabalhadores chineses, ou indianos, ou do Bangladesh. Trata—se de atrasar duzentos anos o relógio da história.

Mas é inequívoco que, no texto dos Tratados, o que está sempre presente é a “necessidade de *manter a capacidade concorrencial* da economia da União”, do mesmo modo que é muito clara a afirmação de que a *harmonização dos sistemas sociais* decorrerá fundamentalmente do “*funcionamento do mercado interno*”. Nada de políticas comunitárias a este

respeito, portanto. As políticas comunitárias são as políticas do capital, não as políticas dos trabalhadores. Estes são entregues ao mercado... Os construtores desta *Europa do capital* nem querem ouvir falar de harmonização da política tributária (ao menos em matéria de tributação das mais-valias e do rendimento das sociedades), da política laboral e das políticas sociais.

Os últimos Tratados, nomeadamente o chamado Tratado de Lisboa, ficam, aliás, aquém das tábuas de direitos (nomeadamente *direitos económicos, sociais e culturais*) consagradas nas constituições de alguns estados-membros e mesmo em documentos internacionais, como a *Declaração Universal dos Direitos do Homem* (10.12.1948).

É significativo, desde logo, que neles se considerem “liberdades fundamentais” não aquelas que em regra integram o núcleo dos *direitos, liberdades e garantias*, mas antes “a livre circulação de pessoas, serviços, mercadorias e capitais, bem como a liberdade de estabelecimento”. Ora estas são as liberdades do (grande) capital (sobretudo do capital financeiro).

É preocupante o facto de o *direito ao trabalho* ter sido substituído pelo “direito de trabalhar”, a “liberdade de procurar emprego” e o “direito de acesso gratuito a um serviço de emprego”. Ora o *direito de trabalhar* foi uma conquista das revoluções burguesas, uma vez que ele não é mais do que a outra face da *liberdade de trabalhar* inerente ao *estatuto jurídico de homens livres* reconhecido aos trabalhadores após o desaparecimento da *escravatura* e a extinção da *servidão pessoal*. O *direito ao trabalho* (com o correlativo dever do estado de garantir a todos os trabalhadores uma existência digna através do trabalho) começou a ser consagrado na Constituição francesa de 1793 e consolidou-se após a revolução de 1848. Os construtores da Europa do capital ‘reinventaram’ agora o “direito de trabalhar”!

Como novidade – que contraria disposições expressas de algumas constituições de estados-membros -, surge, para nosso espanto, o reconhecimento do direito de greve às entidades patronais ou direito ao *lock out*.

16. - O descaso por qualquer preocupação pelo objectivo traído de harmonização no sentido do progresso – indispensável para se honrar a tão proclamada solidariedade europeia e para se construir a Europa como entidade política – justifica o tratamento dado aos países da Europa Central e de Leste recém-chegados à UE, aos quais não foram concedidos meios facilitadores da sua integração idênticos àqueles de que beneficiaram outros países que entraram alguns anos atrás, como Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda.

Estes novos países ficam, assim, condenados a recorrer ao *dumping salarial*, ao *dumping social*, ao *dumping fiscal* e ao *dumping ambiental* como armas de concorrência, uma concorrência desenfreada, uma concorrência *não livre e falseada*, ao serviço dos interesses do grande capital, que joga com a deslocalização de empresas para tentar obter em outros países idênticas vantagens salariais e fiscais (áreas onde os Tratados afastam qualquer ideia de harmonização). Para poderem ser competitivos (i.é, para poderem assegurar gordíssimas taxas de lucro aos capitais estrangeiros que querem atrair), os governos desses países vão por certo condenar os seus trabalhadores a manter (ou a diminuir) os baixos níveis salariais e os baixos níveis de protecção social que hoje auferem e vão aceitar cobrar menos receitas (por abdicarem da cobrança dos impostos sobre os rendimentos do capital), ficando cada vez mais incapacitados para levar por diante os investimentos estruturais capazes de alimentar um desenvolvimento económico e social sustentado.

O objectivo último é, claramente, o de tentar impor, em todo o espaço comunitário, o *nivelamento por baixo*, ao nível dos salários, dos direitos dos trabalhadores e das prestações sociais que estes foram conquistando, a duras penas, ao longo dos duzentos anos da história do capitalismo.

A esta luz, ganha sentido a tese dos que não entendem que razões sérias podem ter justificado este alargamento, tão mal preparado, feito precipitadamente, ainda por cima em tempo de acentuada crise económica e social, num mundo unipolar, com a Europa cada vez mais desigual, confusa quanto aos contornos do próprio alargamento (e, portanto, dos seus próprios limites), profundamente dividida em matérias de política externa, mesmo quanto à questão-limite da guerra e da paz. O tempo e o modo deste alargamento talvez só se consigam explicar porque ele significou, verdadeiramente, a entrada no mercado único das grandes empresas multinacionais europeias (sobretudo alemãs), que entretanto se foram instalando nos países cuja adesão se preparava, dominando uma parte substancial das suas economias. Quer dizer: este alargamento fez-se para integrar esses interesses económicos no “grande (super)-mercado europeu pacificado”, não para integrar os povos dos países em causa num espaço solidário, empenhado em ajudá-los a melhorar os seus níveis de vida e não apenas em aproveitar-se dos seus recursos naturais e, sobretudo, da sua mão-de-obra qualificada, barata e pouco reivindicativa, que veio aumentar consideravelmente o *exército de reserva de mão-de-obra* para as grandes empresas que operam no mercado único europeu.

Um exemplo particularmente elucidativo da insensibilidade do neoliberalismo dominante ao colocar as *leis do mercado* e a proclamada *concorrência livre e não falseada* acima dos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos em geral é a chamada *Directiva Bolkestein*. Tratou-se de um

projecto de Directiva apresentado, em nome da Comissão Europeia, pelo comissário holandês Fritz Bolkestein.

O seu objectivo proclamado era o de liberalizar a prestação de serviços no âmbito do mercado único europeu e de facilitar a criação de empresas de prestação de serviços em qualquer país da UE por parte de cidadãos ou sociedades comerciais de outro destes países. Os serviços representam mais de 50% do PIB da União. São, pois, um mercado apetecível. Por isso a Comissão Europeia procurou impor a liberalização a qualquer preço, sem curar de estabelecer primeiro uma harmonização mínima no que toca à regulamentação dessas actividades e às práticas administrativas, bem como no que se refere à legislação laboral e aos direitos sociais dos trabalhadores, aos aspectos fiscais, às exigências ambientais e de defesa dos consumidores.

Este projecto sofreu várias críticas, por tratar os serviços como se fossem mercadorias iguais a qualquer outra mercadoria e por não distinguir com clareza os serviços puramente comerciais dos serviços públicos. Mas a crítica que teve mais eco na opinião pública foi a dirigida ao *princípio do país de origem*, nos termos do qual as empresas prestadoras de serviços ficariam sujeitas à legislação e à supervisão do país de origem, mesmo quando prestassem serviços com trabalhadores deslocados do país de origem para outros países da UE.

Mais uma vez, ficou claro que o objectivo desta operação de liberalização era o de *nivelar por baixo* no que concerne aos salários e à protecção social dos trabalhadores. Ficou famoso na Europa o exemplo do *canalizador polaco*: o que se pretende não é permitir ao *canalizador polaco* gozar na França (se aqui prestar serviços como assalariado de uma empresa sediada na Polónia) do mesmo estatuto dos trabalhadores franceses, mas utilizar os ‘canalizadores polacos’ como ‘carne para canhão’ para engrossar o *exército de reserva de mão-de-obra* destinado a pressionar os

trabalhadores franceses a aceitar os salários e a protecção social (muito inferiores) dos trabalhadores da Polónia.

Por altura do referendo sobre a ‘falecida’ Constituição Europeia, acabaria por ser suspenso o processo de aprovação desta Directiva, mas a Comissão Europeia, pela voz do seu Presidente (Durão Barroso), veio a público defender o projecto e prometeu voltar à carga.

17. – Costuma dizer-se que a construção europeia se tem feito com base na ideia de *soberania partilhada*, uma expressão com que se pretende diluir a *perda de soberania nacional* que os estados-membros vêm sofrendo. A partir do Tratado de Maastricht, os membros da UE perderam a soberania em matéria de *política monetária e cambial*. Mas a soberania também desapareceu, na prática, no que concerne à *política orçamental*, em especial para os países que precisam de recorrer aos fundos comunitários (atribuídos em função de critérios de elegibilidade que assentam nas prioridades das políticas comunitárias, que podem não coincidir com as prioridades nacionais); mas, em geral, para todos, obrigados que são a respeitar as imposições draconianas em matéria de défice público, de dívida externa e de taxas de inflação.

Por outro lado, perante o elenco das *políticas comuns* (política agrícola e de pescas; política comercial; política no domínio dos transportes e do ambiente; política de concorrência) e num espaço caracterizado pela livre circulação de mercadorias, de serviços, de capitais e de pessoas, esvazia-se em boa medida o papel das *políticas sectoriais* da responsabilidade dos estados-membros.

Estas perdas de soberania são agravadas pela privatização generalizada (quase sempre por puro preconceito ideológico) das empresas do *sector empresarial do estado* (mesmo nos sectores estratégicos das

economia e nos sectores prestadores de serviços públicos essenciais), que veio retirar aos estados nacionais qualquer possibilidade de *intervenção directa na economia* enquanto estados-empresários com presença relevante em sectores estratégicos, com fortes efeitos de irradiação em outros sectores da economia.

Importa ter presente, porém, que, apesar das perdas de soberania atrás referidas, a UE não é uma federação, não tem um governo federal e não tem um orçamento federal, um orçamento com capacidade redistributiva, que teria de representar, no mínimo, 10% do PIB da União (muito longe da cifra actual, que anda à volta de 1% do PIB comunitário, quando o orçamento federal dos EUA representa cerca de 20% do PIB da Federação americana, e, nos países da UE, o orçamento de estado representa entre 40% e 60% da riqueza criada).

Isto quer dizer que as competências perdidas pelos estados-membros *não são transferidas* para as instituições da União. E como estas *não são órgãos de soberania* (não dispõem da chamada *competência das competências*), não podem atribuir a si próprias novas competências. Quer dizer: à luz dos tratados estruturantes da UE, nenhuma das instituições comunitárias tem a competência para (a responsabilidade de) definir políticas anti-cíclicas, nem existem no orçamento da UE os meios financeiros para as financiar.

Num espaço económico unificado onde coexistem níveis de desenvolvimento económico, científico, tecnológico, escolar e cultural muito diferentes, a vida torna-se dura para os países mais débeis (entre os quais Portugal), com empresários de baixa qualidade, com uma boa parte da população marcada pela iliteracia e por um fraco nível de preparação profissional. Incapazes de concorrer com armas iguais neste mercado único (mas obrigados à tal “concorrência livre e não falseada”), só resta lançar mão da *política laboral* (ou da política de “arrocho salarial”), facilitando os

despedimentos, estimulando a precariedade do trabalho, dificultando a contratação colectiva, congelando ou baixando os salários) e da *política social* (esvaziando o parco conteúdo do estado social desses países, diminuindo os direitos laborais e sociais dos trabalhadores, reduzindo os encargos patronais com a segurança social, aumentando o ‘preço’ dos serviços de ensino e de saúde, diminuindo as pensões de reforma).

A esta espécie de *dumping salarial* e de *dumping social* junta-se o *dumping fiscal*, que é, para os países mais pobres, o último instrumento de concorrência, o que sacrifica a sua própria soberania nacional, por obrigar os países que querem atrair investimento estrangeiro (e até o grande investimento nacional) a não cobrar impostos sobre os rendimentos do capital. É uma situação semelhante à dos bombistas-suicidas. Porque o recurso à ‘arma tributária’ como instrumento de concorrência (muitas vezes complementada com a outorga de benesses e até de subsídios a fundo perdido de muitos milhões!) obriga estes estados a abdicar do exercício da sua própria soberania e priva-os de obter receitas que lhes permitam realizar os investimentos indispensáveis para levar a cabo as reformas estruturais necessárias e para promover a melhoria das condições de vida das populações (habitação social, ensino gratuito, saúde acessível a todos). E porque esses estados se condenam a si próprios a obter receitas públicas através dos impostos sobre os rendimentos do trabalho e dos impostos sobre o consumo, de efeitos consabidamente regressivos em matéria de justiça fiscal. Os trabalhadores (os pobres em geral) são os sacrificados desta política.

Estes são, de facto, os caminhos percorridos nos últimos anos. E os resultados estão à vista: taxas de crescimento inferiores às dos outros grandes espaços económicos; taxas de desemprego elevadas e crescentes; desigualdades sociais cada vez mais acentuadas; redução da parte do rendimento nacional distribuída a título de rendimentos do trabalho;

redução dos níveis de protecção social; trabalho cada vez mais precário e sem direitos (cerca de 60% dos trabalhadores europeus trabalham com base em contratos de trabalho precário e sem direito a prestações sociais); aumento dos preços dos serviços públicos essenciais; marginalização e exclusão social de importantes segmentos da população; agudização dos conflitos sociais; reforço da Europa-fortaleza e da Europa securitária.

18. – A UE não é um estado federal, mas o BCE é uma instância supranacional, de facto, um verdadeiro *banco central federal*. Enquanto o Sistema de Reserva Federal dos EUA (Fed), este é uma agência governamental entre outras, *independent within the Government*, obrigado a trabalhar no sentido de adequar a sua acção não só ao objectivo da estabilidade dos preços como aos objectivos do crescimento económico e da promoção do emprego, o BCE está impedido de solicitar ou receber instruções das instituições comunitárias ou dos governos dos estados–membros, cabendo aos bancos centrais nacionais dos países do euro um protagonismo inferior ao dos bancos centrais dos estados federados da União americana.

Por outro lado, enquanto os EUA podem recorrer ao financiamento das políticas públicas recorrendo à via monetária, a União Europeia e os estados–membros estão impedidos de beneficiar de qualquer tipo de crédito concedido pelo BCE, ao qual é igualmente vedado garantir obrigações da União ou dos estados–membros, bem como a compra directa de títulos de dívida emitidos pela União ou pelos estados–membros. Os estatutos do BCE – ainda por cima constantes dos Tratados estruturantes da UE, o que os torna praticamente inalteráveis – consagram as propostas monetaristas

mais radicais, e é, por isso que, com justa razão, eles já foram considerados “uma regressão política sem precedente histórico”.

Saliente-se, por outro lado, que o a *estabilidade dos preços* é o objectivo primordial do BCE (responsável pela *política monetária única* dos países que adoptaram o euro como moeda), a ele devendo ser sacrificados todos os outros objectivos de política económica, nomeadamente o crescimento económico, a luta contra o desemprego e a promoção do pleno emprego, a redistribuição do rendimento, o desenvolvimento regional equilibrado.

Sublinhe-se, ainda, que as exigências do chamado PEC – Pacto de Estabilidade e Crescimento (débito público não superior a 3% do PIB; dívida pública não superior a 60% do PIB; inflação não superior, a médio prazo, a cerca de 2% ao ano) significam um regresso às concepções e políticas pré-keynesianas, que conduzem ao prolongamento e ao aprofundamento das crises, obrigando os trabalhadores a pagar, com a baixa dos salários reais, a solução que se espera resulte da actuação livre das leis do mercado.

As exigências decorrentes do PEC têm criado um clima de crise permanente das finanças públicas, que tem ajudado os agentes da ideologia dominante a fazer passar a dupla mensagem de que é preciso diminuir a despesa do estado (nomeadamente o investimento público e as despesas sociais do estado com a saúde, a educação e a segurança social) e reduzir o peso do estado na economia (privatização das empresas públicas, incluindo as que ocupam sectores estratégicos, de soberania, e as prestadoras de serviços públicos) e é preciso (inevitável!) que todos aceitem sacrifícios (em especial os trabalhadores, que não podem continuar a beneficiar dos ‘privilégios’ que os tornam mais caros do que os trabalhadores da China ou da Índia).

Fragilizados os trabalhadores por força do reduzido (ou nulo) crescimento económico e pelo elevado nível de desemprego gerado pelas políticas pró-cíclicas impostas aos estados nacionais (salvo os que têm ‘estatuto’ suficiente para não cumprir o PEC...), o ambiente fica mais favorável para que os governos (sobretudo se forem da responsabilidade de partidos socialistas) possam impor mercados de trabalho mais flexíveis, segurança social menos protectora, trabalho mais precário, salários mais baixos, horários de trabalho mais dilatados, mais fácil deslocalização de empresas, a par de facilidades e de apoios financeiros acrescidos ao grande capital apátrida (que beneficia do regime de livre circulação de capitais no espaço europeu e que vê os lucros aumentar à medida que diminuem os salários e os direitos dos trabalhadores).

É o receituário neoliberal a impregnar os tratados estruturantes da União Europeia. Os caminhos seguidos nos últimos anos vão muito mais no sentido da *asiatização* da Europa comunitária do que no sentido do reforço do chamado modelo social europeu, dando razão aos que sustentam que “a Europa Social é o parente pobre deste modo de construção europeia”. Há alguns anos atrás, pouco após a queda do Muro de Berlim (9.11.1989), Michel Rocard (antigo Primeiro Ministro francês, sob a Presidência de Mitterrand) reconhecia isto mesmo, com grande frieza: “As regras do jogo do capitalismo internacional sancionam qualquer política social audaciosa. Para fazer a Europa, é preciso assumir as regras deste jogo cruel”. É a aceitação fatalista da *mercadização* da economia e da vida, “feita pela Europa, graças à Europa e por causa da Europa”, como reconheceu Pascal Lamy, Director Geral da OMC.

Eles sabem – porque isso se aprende na História e eles são pessoas ilustradas - que a *Europa Social* é fruto das duras lutas dos trabalhadores

européus para *conquistarem* os *direitos* que hoje lhes assistem. E tiveram de *conquistá-los todos*, é bom recordá-lo, desde o direito de voto, que a burguesia começou por negar-lhes, até à liberdade de constituir sindicatos, que começou por ser qualificada e tratada como crime. Mas o envenenamento por overdose de neoliberalismo leva-os a aceitar a tese thatcheriana de que *não há alternativa* a esta *globalização neoliberal predadora*, que se proclama como fatalidade decorrente mecanicamente da revolução científica e tecnológica.

19. – Na minha óptica, a globalização neoliberal é uma política, uma *política inspirada nos dogmas neoliberais e sistematicamente prosseguida* pelas forças ao serviço do capital financeiro. Combatê-la não significa combater o desenvolvimento científico e tecnológico, no qual reside a esperança fundada de libertação do homem.

No âmbito desta política, confiou-se tudo aos mercados, nomeadamente aos mercados financeiros dominados pelos grandes especuladores institucionais, que são os bancos, as companhias de seguros, as sociedades gestoras de fundos de pensões e de fundos de investimento especulativo.

Sob a batuta destes ‘mercados’, a sociedade de consumo anulou a capacidade de poupança das comunidades, sendo frequente (dos EUA a Portugal) que a dívida das famílias ultrapasse significativamente o rendimento disponível. As bolsas de valores transformaram-se em casinos e o ‘jogo’ tornou-se na prática habitual dos bancos e companhias de seguros, muitos dos quais recorrem ao crédito externo para financiar a ‘jogatina’. As grandes empresas privadas pagam somas pornográficas aos seus gestores, porque estes garantam dividendos principescos aos seus accionistas; não admira que também elas dependam dos ‘mercados financeiros’ para financiar os seus investimentos, e se endividem no estrangeiro. Com a

‘independência’ dos bancos centrais (um dos dogmas mais importantes do neoliberalismo!), também os estados nacionais deixaram de poder recorrer ao crédito por eles concedido através da emissão de moeda. Também os estados nacionais ficaram, por isso, nas mãos dos “mercados financeiros”, tendo eliminado, muitos deles, políticas adequadas de incentivo à poupança.

É neste quadro que têm de entender-se as crises por que passam os países europeus mais débeis (Grécia, Portugal, Espanha, Irlanda, Hungria...).

O primeiro país europeu a ficar à beira da bancarrota por obra e graça dos seus banqueiros-especuladores foi a Islândia, pequeno país que não é membro da UE. Perante a situação (os principais credores eram bancos ingleses, que usaram a pequena e desregulamentada Islândia como casino), o FMI resolveu conceder a este país um empréstimo de 2.100 milhões de dólares. Não para salvar a economia islandesa e o povo da Islândia, mas para permitir que os islandeses pagassem os créditos entretanto congelados, dada a incapacidade dos bancos para honrar os seus compromissos. Perante o clamor popular, o governo islandês foi obrigado a submeter a referendo o plano arquitectado, e o povo rejeitou-o por maioria esmagadora.

Seguiu-se a Grécia, que tem nos grandes bancos alemães e franceses os credores de cerca de 80% da sua dívida externa. Entregue a si própria durante uns tempos, houve quem aconselhasse o governo grego a vender umas ilhas para pagar a dívida...

A União Europeia fazia de conta que não era nada com ela, porque, de facto, nenhum dos órgãos da União tem a competência (a responsabilidade) para se ocupar de situações como esta, nem tem poderes para mobilizar meios financeiros capazes de financiar uma política comunitária adequada às circunstâncias.

Entretanto, o Conselho Europeu, reunido em Fevereiro, tinha proclamado solenemente que o ano de 2010 seria ainda marcado pela prioridade absoluta ao combate ao desemprego, à protecção dos que mais sofrem com a crise e ao apoio à recuperação da economia.

Acontece que os chamados mercados e as agências de *rating* tinham outros planos para a Europa. Os grandes meios de comunicação social (comandados pelos mesmos que mandam nos ‘mercados’) começaram a divulgar a notícia de que os ‘mercados’ estavam ansiosos, e as agências de *rating* começaram a divulgar perspectivas sombrias sobre o risco de crédito da Grécia, de Portugal e da Espanha. A verdade é que as agências de *rating* que dão cartas no casino são todas privadas e norte-americanas, e alguém lhes paga para elas produzirem e anunciarem as suas notações. Vem, por isso, a propósito recordar o velho ditado popular segundo o qual *quem paga ao tocadador é que escolhe a música...*

Ficou então claro que quem dita a política europeia são os tais ‘mercados’ e as agências de *rating*. Porque, perante o seu pronunciamento (a acção especulativa contra o euro), o Conselho Europeu voltou a reunir e mudou tudo: afinal, a prioridade absolutíssima vai ser o combate ao défice das contas públicas e à dívida externa. E as políticas adequadas para conseguir estes objectivos serão, claro, políticas recessivas, que vão acentuar a estagnação da economia e aumentar o desemprego.

Passadas umas eleições regionais na Alemanha, os países do euro lá se entenderam para constituir, juntamente como FMI, um Fundo de Apoio à Grécia. Trata-se de uma decisão inter-governamental, à margem das estruturas institucionais da UE: no empréstimo concedido à Grécia, cada um dos estados contribuirá com um montante proporcional à sua participação no capital do BCE. A mesma natureza inter-governamental tem o Fundo de Estabilização Financeira (500 mil milhões de euros) criado a seguir pelos países do euro, para intervir em crises futuras.

O BCE, enquanto autoridade monetária, mantém-se à margem destas questões, como se não tivesse nada que ver com esta problemática... De acordo com os seus Estatutos, não concedeu nenhum empréstimo à Grécia, mas concedeu empréstimos aos bancos privados, a taxa de juro próxima de 1%, o que permite agora que estes beneméritos concedam empréstimos à Grécia a uma taxa que ronda os 6%. Os trabalhadores gregos (e os dos outros países da Europa) hão-de pagar os respectivos encargos.

Diz-se que a Grécia está numa situação difícil, porque a sua dívida corresponde a 130% do PIB. Mas ninguém se lembra de falar do caso japonês, cuja dívida corresponde a 200% do PIB. A diferença reside em que os credores da dívida soberana japonesa são, praticamente por inteiro, cidadãos japoneses. Não deixa de impressionar que, perante uma tal situação, em nenhum país do euro em dificuldades (Grécia, Portugal, Espanha) os responsáveis governamentais tenham aventado a hipótese de tentar um grande empréstimo patriótico (em euros, como os que vão contrair junto dos tais ‘mercados internacionais’), para o qual poderiam oferecer taxas de juro atractivas, apesar de mais baixas do que aquelas que têm de pagar nos circuitos habituais, graças às decisões das agências de *rating*. O melhor – pensam eles – é não enfrentar os deuses do mercado: eles poderiam não gostar da heresia...

E é claro que todas estas políticas (para as quais, garantem-nos, não há alternativa...) hão-de ser financiadas pelos trabalhadores e pelos mais pobres, através do aumento dos impostos sobre os rendimentos do trabalho, da diminuição dos salários, do aumento dos impostos sobre os bens de consumo (mesmo os de primeira necessidade), da redução dos subsídios de desemprego, do corte nas pensões de reforma e nas prestações sociais. Nada sobre os paraísos fiscais, sobre a tributação das grandes fortunas, sobre a tributação das operações financeiras. Os pobres que paguem a crise.

O estado capitalista aí está, de novo disfarçado de pessoa de bem, mas pronto para a guerra, disposto a fazer o que for necessário fazer. E ele, bem o sabemos, tem feito coisas horríveis. Está nas mãos dos povos de todo o mundo abrir os caminhos que nos libertem de uma nova era de barbárie.

19. – A vida mostra que o homem não deixou de ser o lobo do homem.

Neste mundo antropofágico, morrem por ano, de fome ou de doenças derivadas da fome, quase tantas pessoas como as que morreram durante a Segunda Guerra Mundial, o que equivale a uma violentíssima ‘guerra civil’ no seio da nossa ‘aldeia global’. No conjunto dos países da OCDE, cerca de cem milhões de pessoas vivem abaixo do limiar da pobreza. Cerca de trezentos milhões de crianças sofrem diariamente a mais brutal violência física e moral.

As desigualdades entre ricos e pobres à escala mundial têm vindo a agravar-se acentuadamente, aumentando sem cessar o número de *excluídos*, aos quais a sociedade só aplica o Direito Penal, não na sua qualidade de vítimas, mas na sua veste de criminosos contra a sociedade que dela os exclui. E a verdade é que a *exclusão social* (a “nadiificação do outro”, na expressão do cineasta brasileiro Walter Salles) como que significa a eliminação dos *excluídos*. Os *explorados*, apesar de o serem, estão dentro do ‘sistema’, porque, por definição, sem *explorados* não podem viver os *exploradores*. Por isso mesmo, em alguma medida, estes não podem ignorar em absoluto a necessidade de sobrevivência daqueles. Ao invés, os *excluídos* não contam para o ‘sistema’. De facto, é como se não existissem. Porque eles não estão no mercado, não são trabalhadores e muito menos clientes do sistema produtivo dominante. Poderiam desaparecer da noite para o dia, que nada mudava. Os donos do mundo talvez até ficassem

aliviados: é que, um dia, os excluídos da cidade podem ter a tentação de a invadir...

O capitalismo nasceu como a *civilização das desigualdades*, e a globalização neoliberal tem vindo a acentuar aquela natureza do capitalismo, ao mesmo tempo que os centros de produção ideológica ao serviço dos interesses dominantes e do 'império' totalitário vêm propagando a ideia de que a globalização e a concorrência de todos contra todos, como resultado dos desenvolvimentos tecnológicos no domínio das comunicações, da informática e dos transportes, torna *inevitável*, mesmo nos países desenvolvidos, o nivelamento por baixo dos salários e dos direitos históricos dos trabalhadores, o aumento das desigualdades sociais e o abandono do estado-providência.

Apesar das profundas contradições deste nosso tempo (tempo de grande desespero, mas também de grande esperança), eu creio que temos razões para projectar um mundo de *cooperação* e de *solidariedade*, um mundo capaz de responder satisfatoriamente às necessidades fundamentais de todos os habitantes do planeta.

O desenvolvimento científico e tecnológico conseguido pela civilização burguesa proporcionou um aumento meteórico da produtividade do trabalho humano, criando condições novas no que toca à capacidade de produção de riqueza e de bem-estar. Este desenvolvimento das forças produtivas (entre as quais avulta o *homem* e o seu conhecimento, o seu saber e a informação acumulada ao longo de gerações) parece confirmar a utopia marxista da passagem do *reino da necessidade* para o *reino da liberdade*, carecendo apenas de novas relações sociais de produção, de um novo modo de organizar a nossa vida colectiva.

Recorrendo à linguagem poética de Manuel Bandeira, eu direi que um dia havemos de chegar a Pasárgada.

E em Pasárgada, meus Amigos,

*Em Pasárgada tem tudo
É outra civilização.*

Eis aquilo de que precisamos: *uma outra civilização.*

Para atingirmos este objectivo, porém, temos de levar a sério a sabedoria dos versos de João Cabral de Melo Neto:

*Um galo sozinho não tece uma manhã.
Um galo precisará sempre de outros galos.*

Por isso, parafraseando um apelo por demais conhecido, eu deixarei este apelo: “Galos de todo o mundo, uni-vos!”. Só assim, unidos, chegaremos a Pasárgada. E vale a pena lutar por isso. Porque em Pasárgada, meus Amigos,

*Em Pasárgada tem tudo
É outra civilização.*